

**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA**

Decreto 23/2015

CATOLE DO ROCHA, 3 de AGOSTO de 2015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 304.933,24 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 304.933,24 (Trezentos e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Quatro centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

<b>Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	16.514,31
<b>Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.008-2020-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	24.171,91
<b>12.361.008-2018-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%</b>	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.328,68
<b>12.365.024-1064-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE</b>	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	17.684,08
<b>Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.017-2040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	53.463,19
Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.560,00
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	29.740,02
<b>Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13,00
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	30.310,00
<b>Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.122.020-0057-PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO</b>	
Despesa: 32.90.21.00-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.017,00
Despesa: 46.90.71.00-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	318,92
<b>08.122.023-2061-BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.260,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	19.660,00
<b>08.244.020-2054-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	6.060,00
<b>Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b>	
<b>13.392.013-2029-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA</b>	
Despesa: 31.90.13.00-ORIGACOES PATRONAIS	4.964,68
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.541,57
<b>27.812.012-2028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS</b>	
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	1.890,00
<b>Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE</b>	
Despesa: 31.90.13.00-ORIGACOES PATRONAIS	9.204,86
<b>10.301.016-2107-MANUT. PROG. NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.207,47
<b>10.301.017-2096-MANUTENÇÃO DO CAPS</b>	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	6.615,70
<b>10.302.016-2098-MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS</b>	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	7,85
<b>Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.020-2120-MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	11.400,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 304.933,24

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

**Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO**

04.122.002-2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	20.000,00

**Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Despesa: 33.90.41.00-CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
Despesa: 33.90.93.00-IDENTIFICAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00

**Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	30.000,00
Despesa: 33.90.41.00-CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
Despesa: 33.90.93.00-IDENTIFICAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
04.123.006-0008-CAUSAS TRABALHISTAS	
Despesa: 31.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00

**Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.122.008-2020-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00
12.361.008-2013-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
Despesa: 33.90.14.00-DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.933,24

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 304.933,24

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	304.933,24
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>304.933,24</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito Municipal